

prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Ensino e Pesquisa – DEP da UTRAMIG. Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Ensino e Pesquisa, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luís Massensini
Diretor de Ensino e Pesquisa/UTRAMIG
09 1332497 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

*ATO Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 0432174-95.2017.8.13.0702, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Carlos André Gonçalves Silva, MASP 752.203-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:
Registram-se:
Carlos André Gonçalves Silva, MASP 752203-0
I – Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau “A”, a partir de 12/04/2016, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.
II – Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau “A”, a partir de 12/04/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.
III - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.082, de 16/01/2018, ao Grau “C”, Nível I, a partir de 01/01/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
IV - Anulação da promoção pela regra geral concedida pela Resolução nº 5.247, de 14/03/2019, ao Grau “A”, Nível II, a partir de 01/01/2019, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 09 de março de 2020.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

*Ato republicado tendo em vista incorreções na publicação de 07/03/2020.

09 1332701 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5347, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos relativos à instauração de processos administrativos de revisão e apuração de irregularidades na concessão de pensão especial por morte de contribuintes da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito – CBGC.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lheconfere o art. 93, §1º, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art.74 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e nos artigos 1º e 8º da Lei 13.457, de 12 de janeiro de 2000,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada ao titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF da Secretaria de Estado de Fazenda, admitida a subdelegação, a competência para:
I –instaurar processo administrativo com vistas à revisão e apuração de eventuais irregularidades nas concessões de pensão por morte de contribuintes da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito – CBGC;
II – requerer ao Ministério Público Estadual, à Advocacia Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado ou a quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual, documentação complementar que se faça necessária aos trabalhos de apuração de eventuais irregularidades nas concessões de pensão por morte de contribuintes da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito – CBGC;
III– determinar a devolução de valores percebidos indevidamente por beneficiários de pensão por morte de contribuintes da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito – CBGC;
IV –determinar o cancelamento de pensão por morte de contribuintes da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito – CBGC, quando apuradas irregularidades em sua concessão.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de março de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda
09 1332794 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF- I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/MG. PTA nº 01.001464955-17 de 13/01/2020. Sujeito Passivo: Joias Sao Bento Ltda. IE: 002549211.00-98. Endereço: Avenida Antonio Olimpio de Morais, nº. 303. Bairro: Centro. CEP: 35500005. Divinópolis-MG. Coobrigada: Fabricia Tavares Maia. CPF: 060.506.566-73. Rua: Iguatama, nº: 711. Bairro: Bom Pastor. CEP: 35500189. Divinópolis-MG. Coobrigado: Anesio Ferreira da Cruz Junior. CPF: 065.730.436-00. Endereço: Avenida Osvaldo Machado Gontijo, Nº 968. Apto: 503. Bairro: Centro. Divinópolis-MG. Divinópolis, 09 de março de 2020. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp: Masp 317.879-5
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.
09 1332705 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033734-33, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/04/2015 a 30/09/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculoana Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período fiscalizado, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. MARIA CRISTINA DA SILVA 05665444669 IE: 002248970.00-49 CNPJ: 19.125.709/0001-41 São Miguel, 1523, Bloco 1, Loja 04, Itapoa, Belo Horizonte-MG Juiz de Fora, 09 de março de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033421-71, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 22/03/2018 a 30/09/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculoana Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período fiscalizado, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. LBS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Chanceler Oswaldo Aranha, 354, São Mateus, Juiz de Fora-MG Juiz de Fora, 09 de março de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Auto de infração nº 01.000944039.60
BAR E RESTAURANTE DIAMANTINA LTDA
IE: 001.505356.00-56, CNPJ: 11.355.026/0001-79, Rua Pitangui, 3544, Horto, Belo Horizonte – MG. Comunicamos o desmembramento do PTA 01.000944039.60, para fins de separação da responsabilidade tributária dos sujeitos passivos em função dos períodos de referência do crédito tributário exigido. Desta forma, para o crédito tributário exigido de 09/2015 a 10/2015, fica mantido no polo passivo da peça fiscal original, o sócio Edson Antonio Amaral de Oliveira Júnior, CPF: 075.029.736-05, excluindo-se a sócia Sabrina Aparecida da Costa, CPF: 044.804.836-16. Em função da correspondência distinta identificada no PTA 01.000944039.60, por períodos de referência, emitiu-se Peça Fiscal Complementar, de nº 01.001450319.67, em nome do contribuinte Bar e Restaurante Diamantina Ltda, IE: 001.505356.00-56 e Sabrina Aparecida da Costa, CPF: 044.804.836-16, para o período de 12/2015 a 06/2017. Procedeu-se, também, à retificação do crédito tributário em referência, adequo a multa aplicada aos limites estabelecidos no art. 55, § 2º, inciso I, da Lei 6763/75. Assim, nos termos do art. 120 do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido a V.S.º o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para pagamento. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG. Esta publicação anula os efeitos da intimação/comunicação publicada às fls. 11 do Minas Gerais do dia 05 de março de 2020.
Juiz de Fora, 09 de março de 2020.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

09 1332707 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000033851.56, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessória, inclusive escrituração contábil, prevista na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG., cruzamento de dados: Simples Nacional - Antecipação ICMS, no período de 01.03.2015 a 30.06.2015. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia fiscal de Extrema, sito na Rua Melo Vianna, 08 – 2º Andar – Centro, Extrema- MG, os comprovantes dos recolhimentos efetuados, correspondentes as Notas Fiscais números:
2375 / 2380/ 2381/ 2437/ 2435/ 2440/ 2441 / 2442/ 2444/ 2447/ 2449/ 2472/ 2473/ 2474/ 2475/ 2478/ 2484/ 2485/ 2487/ 2488/ 2486/ 2507/ 2508 e 2509, emitidas pelo contribuinte: C F MONTANGER METAIS, I.E. 001.970565.00-71. CNPJ: 14.352955/0002-01 com diferimento do ICMS, destinadas à LION METAIS EIRELLI, I.E. nº. 002.434214.00-12, 20.831964/0002-70, foram recolhidos ou então tiveram saídas alcançadas pelo diferimento, isenção ou não tributação. SUJEITO PASSIVO: LION METAIS EIRELLI CNPJ 20.831964/0002-70 IE 002.434214.00-12 Estrada MG 460 , S/Nº, KM 4 B. Furnas de Baixo 37640-000 – Extrema – MG
Extrema, 06 de Março de 2020
Sílvio Roberto Auricino
Delegado Fiscal
09 1332708 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/013/2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, DECLARA APOSENTADA, a partir de 11/12/2019, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, a servidora IVONÊ SALLES DOS ANJOS, Masp 1045549-1, CPF 230.661.486-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível V, grau B.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 1332736 - 1

EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 10/2020
Processado: M.P.S., MASP 1.047.126-6. Substituir o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD 09/2020 Alberto Vieira Filho, MASP: 1.150.518-7 pela servidora Yáscia Mascarenhas Costa, MASP: 1.320.229-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.
Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Sauro Henrique de Almeida, Vice- Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.
09 1332554 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correcionais, Geraldo Ubrajarara Faria de Menezes, mediante instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2018, cuja Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 20 de fevereiro de 2020, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referentes ao extrato da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 036/2018, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, de 13 de março de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se encontrar em local incerto e não acessível, FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, MASP 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9739, no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar DEFESA FINAL no respectivo PAD, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 217, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, todos na forma da Lei 869/52, sob pena de REVELIA. Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Geraldo Ubrajarara Faria de Menezes
Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correcionais

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2018, Ronaldo Martins dos Santos conforme PORTARIA/NUCAD/USCI/SEAP/SAD nº 098/2017, publicada no Minas Gerais de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o síndicado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 25/03/2020, no horário de 09:30 HS às 11:30 HS telefone (31) 3916-9735, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento da audiência a ser realizada na data acima descrita para acompanhar sua tramitação e elucidar dos fatos atribuídos ao síndicado que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, sob pena de REVELIA, R.J.L.R. - Masp 1.134.507-9

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

Ronaldo Martins dos Santos
Presidente de Comissão.

09 1332532 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 91/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº 28 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-prestador(a) de serviço contratado(a) na função de Agente de Segurança Penitenciário RUTELEA SATLER, CPF 531.910.566-53, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DIP/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 91/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 92/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº 28 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-prestador(a) de serviço contratado(a) na função de Agente de Segurança Penitenciário WALDINEI WENER DA SILVA, CPF 067.275.316/25, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DIP/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 92/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matriculas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

Sandro Ângelo Oliveira-883555	Contagem
-------------------------------	----------

Na Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves:

Maxuel Henrique de Assis Pimenta-449959	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Ratificar a matricula no Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Arthur Vinicius Guedes da Silva - 510413	Nova Lima
Daniel Vitor Silva Pereira – 883165	Nova Lima
Edmilson Alves Pereira – 791873	Nova Lima
Felipe de Paiva Silva Santos – 860656	Nova Lima
Iago Carlos de Moura - 632696	Nova Lima
Jhone Aparecido Lopes Andrade – 642686	Nova Lima
Leandro Vinicius Silva Pereira – 387120	Nova Lima
Leonardo Mota Lucas - 745891	Nova Lima
Pablo Henrique Messias Barbosa – 619118	Nova Lima
Paulo Henrique Belchior de Oliveira – 878654	Nova Lima

Ratificar a matrícula no Presídio de Sabará, em Sabará:

Bruno Felipe Martins Goncalves-721073	Sabará
Carlos Magno da Rocha-881819	Sabará
Carlos Roberto Ferreira-817908	Sabará
Claudio da Silva Barbosa-867932	Sabará
Diego Francisco de Souza-192296	Sabará
Dionatan Rodrigo Vieira-67312	Sabará
Evandro Celio Martins-882428	Sabará
Fernando Luis Leite-882545	Sabará
Filipe Junio de Souza-592268	Sabará
Gabriel Henrique da Silva Mesquita-671291	Sabará
Guilherme Augusto Ferreira-883912	Sabará
Jean Kennedy Aguiar Franca-486433	Sabará
Jeferson de Jesus Silva-558076	Sabará
Joao Vitor Peres da Silva-818921	Sabará
Jose Raimundo Goncalves-883221	Sabará
Julio Cesar da Silva-883241	Sabará
Julio Cesar de Jesus Moreira-731981	Sabará
Julio Cesar Marques da Silva-819002	Sabará
Lucas Magno Pereira Teixeira Zica-882837	Sabará
Luciano Francisco Galдино-882886	Sabará
Luciano Martins-331126	Sabará
Marcos Valério de Oliveira-882466	Sabará
Marlon Rodrigo de Souza Paiva-883006	Sabará
Mathes Fernandes da Silva Prado-883182	Sabará
Paulo Teobaldo-24007	Sabará
Pedro Augusto de Oliveira-883190	Sabará
Reberson Ferreira de Farias-99304	Sabará
Renato Elias Syrio-476395	Sabará
Robert Willihams Benfica-883913	Sabará
Rogério Correia da Rocha-881993	Sabará
Silvio Marcio de Oliveira-883085	Sabará
Wander Vicente Severino-215469	Sabará
Warley Gabriel do Carmo Silva-832635	Sabará
William Jorge do Carmo Andrade-638233	Sabará

Ratificar a matrícula no Presídio de Vespasiano, em Vespasiano:

Vitoria Dias-737283	Vespasiano
Natalia Nascimento Araujo Pereira-884359	Vespasiano
Joseane Pereira Santos-884378	Vespasiano
Valdirene Moreira Borges-884326	Vespasiano
Junia Mendes dos Santos-481024	Vespasiano
Eduarda Soares de Oliveira-842192	Vespasiano
Rayane da Silva Ferreira-884355	Vespasiano
Barbara Daiiane Fonseca de Carvalho-884301	Vespasiano
Amanda Luiz Dos Reis Mota-884356	Vespasiano

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Alef Henrique do Nascimento - 831947	Três Corações
Anderson Inacio - 303584	Três Corações
Cleber Henrique de Andrade - 421975	Três Corações
Daniel Reis Soares - 579459	Três Corações
Dediane Aparecida de Paiva - 832886	Três Corações
Diego Vitor de Souza Leonidas - 677882	Três Corações
Eduardo Lima Oliveira - 832379	Três Corações
Everaldo Batista da Costa - 832794	Três Corações
Ezequias Alvaro Braz - 741157	Três Corações
Felipe Alan Silva Cerqueira Dias - 832380	Três Corações
Flávio Camilo de Souza - 683510	Três Corações
Geisa Agnamara Gomes Carvalho - 819436	Três Corações
Gilson Nunes da Silva - 832234	Três Corações
José Roberto Eugênio Rodrigues - 680655	Três Corações
Krigror Natanel Antonio Pereira - 832887	Três Corações
Lucas Antonio da Silva - Menor	Três Corações
Lucas Vinicius da Silva - 831468	Três Corações
Luciano Alves Dias - 833087	Três Corações
Luis Antonio Oliveira - 410812	Três Corações
Luis Henrique Vilela - 832491	Três Corações
Luiz Antônio Barreiro - 831958	Três Corações
Luiz Carlos de Miranda - 833100	Três Corações
Peterson Alexandre Bento Grego - 661630	Três Corações
Rafael Juliano de Paula Tomas - 200402	Três Corações
Ricardo Andrade Alvarenga - 424506	Três Corações
Ruan do Amaral - 777987	Três Corações
Rudson Henrique Costa Gomes - 833243	Três Corações
Tiago Silva Francisco - 88833	Três Corações
Tony Carlos Canelhas De Almeida - 193702	Três Corações
Wagner Felício Martins dos Santos - 616754	Três Corações
Wagner Henrique da Silva - 564019	Três Corações
Wesley Henrique Reis - 646215	Três Corações

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Acacio Silva dos Santos - 76019	Coronel Fabriciano
Admilson Alves Moutinho - 865203	Coronel Fabriciano
Dieimerson Kaizer da Silva - 750237	Coronel Fabriciano
Jose Wilson Meireles - 321693	Coronel Fabriciano
Marcos Paulo Rodrigues de Souza - 865546	Coronel Fabriciano